

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente de CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 812/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n. 148/CEE/RO/91 e pela Resolução n. 126/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 068/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n. 148/CEE/RO/91 e pela Resolução n. 126/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.
- Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.
- Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Glaudia Lopes Negreiros Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

> PUBLICADO NO DOE nº 184 Em: 26 / 09 / 22